



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 71, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

**João José de Oliveira e Susete Costa Barini,**  
Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários,  
usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar  
o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de nova análise sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos municipais aptos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a última análise de segurança do trabalho realizada pela municipalidade culminou no corte de tal vantagem para vários servidores. Ocorre que muitos reclamam da metodologia utilizada pela empresa, sendo muito válida a realização por uma nova empresa para a devida confirmação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de abril de 2016.

João José de Oliveira  
Vereador

Susete Costa Barini  
Vereadora